

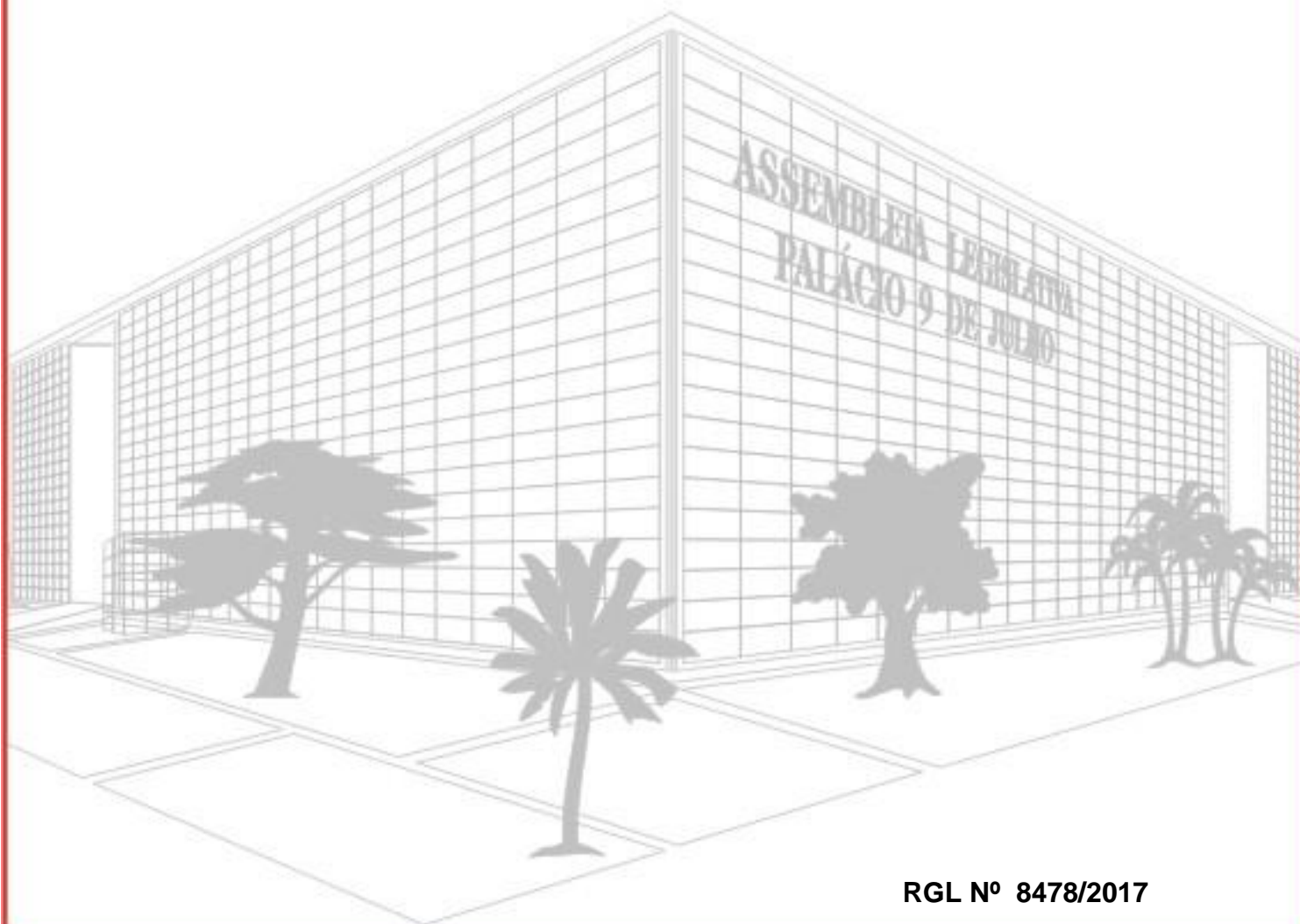


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3944, de 2017

Indica Senhor Governador a disponibilização de uma Escola Técnica de Economia Criativa - Etecricri, para o município de Barra do Turvo.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 8478/2017



INDICAÇÃO Nº 3944, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a disponibilizar uma Escola Técnica de Economia Criativa - Etecri para o município de Barra do Turvo.

JUSTIFICATIVA

A Escola de Técnicas de Economia Criativa - ETECRI é um espaço de ensino inovador que oferece cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, promovendo assim o desenvolvimento criativo de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.

Indico a disponibilização da Escola Técnica de Economia Criativa - Etecri, para o município de Barra do Turvo, mediante o estudo prévio das necessidades da região.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 1/12/2017.

a) Caio França